



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 755 DE 21 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A e em conformidade com o disposto no quadro a seguir, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2672165	ALOISIO MARIONI ABIB	E02	E03	31/05/2019
1024972	AMANDA PRADO	E04	E05	09/05/2019
1656537	CLEUSA MARIA CAIXETA DA FONSECA	D07	D08	08/05/2019
1998149	JOAO MARCOS GONZAGA	D04	D05	20/05/2019
1626438	JOSE HENRIQUE VIDAL	E03	E04	11/05/2019
2027899	LUCIA MARA JANUÁRIO DOS ANJOS	D04	D05	27/05/2019
2148619	LUIZ CARLOS FRANCO	D07	D08	11/05/2019
2166451	MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA	C15	C16	10/05/2019
1142490	MARIANA DO ROSARIO ALVES	E02	E03	31/05/2019
2177483	SABRINA CAMPOS SILVA	C03	C04	17/05/2019
1764914	SALVERINO SHOJI KASHIMOTO	E06	E07	20/05/2019
1664319	THIAGO SILVA DE ANDRADE	E07	E08	13/05/2019
1786388	WERBERT MEDEIROS DA COSTA	D06	D07	24/05/2019

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitor de Gestão de Pessoas